

PORTARIA N.º 136 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2019, 23.10.2019.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 555 – GR/IFAM de 22/03/2019, e;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora **SALMA NOBRE DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar em Administração**, e que consta nos autos do Processo N.º 23706.001087/2019-17 de 13/08/2019;

CONSIDERANDO a capacitação prevista na PCCTAE, objeto da Lei n.º 11.091, de 18 de Outubro de 2019;

CONSIDERANDO o Art. 7.º da Resolução n.º 20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o art. 1.º, inciso VI, alínea ‘h’ da Portaria n.º. 115 - GR/IFAM, de 28.1.2014, publicada no D.O.U. n.º 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o teor de Parecer N.º 12 - CGP/ DG/ GR-IFAM/ 2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019, cadastrado e autenticado no processo supracitado.


R E S O L V E:

Art. 1.º CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, calculado sobre o Vencimento Básico da Servidora abaixo identificada, integrante do Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE, lotada no Campus Avançado Manacapuru.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2217431	SALMA NOBRE DE SOUZA	01.04.2018 a 30.09.2019	D(304)	D(404)	01 de Outubro de 2019

Art. 2.º - À Chefia de Gestão de Pessoas para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria n.º 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019